



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Conselho de Administração

RESOLUÇÃO Nº 012, DE 14 DE MAIO DE 2024

O DECANO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício da PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do Proc. 019/2024- CONSAD e SEI nº 23105.023066/2023-08;

CONSIDERANDO o disposto no inciso V, do Artigo 15, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XV, do Artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento ao Acórdão 484/2021 – TCU – Plenário (1517818);

CONSIDERANDO a medida de emergência disposta no Despacho AC (2010110);

CONSIDERANDO a Decisão *ad referendum* - GR Nº 06 (2017372), de 22.04.2024, que aprovou as alterações na Resolução nº 029, de 25.07.2023 – Padronização e publicização de documentos produzidos e inseridos no SEI;

CONSIDERANDO a decisão deste Colegiado aprovada, por unanimidade, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º. REFERENDAR a Decisão GR Nº 06 (2017372), de 22.04.2024, que aprovou as alterações na Resolução nº 029, de 25.07.2023 – **Padronização e publicização de documentos produzidos e inseridos no SEI.**

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ LUIZ DE SOUZA PIO
Presidente em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz de Souza Pio, Presidente em exercício**, em 16/05/2024, às 12:48, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2050036** e o código CRC **7F7511EF**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Prédio Administrativo da Reitoria (2º andar), Setor Norte - Telefone: (92) 3305-1498
CEP 69080-900, Manaus/AM, sgc@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.023066/2023-08

SEI nº 2050036